

**Pergunta com pedido de resposta oral O-000133/2015
à Comissão**

Artigo 128.º do Regimento

Charles Goerens, Filiz Hyusmenova

em nome do Grupo ALDE

Assunto: Os ataques aéreos ao hospital de Kunduz e a proteção dos trabalhadores humanitários

No bombardeamento de Kunduz - uma tragédia inaceitável e, eventualmente, um crime de guerra, pois o ataque continuou durante mais de 30 minutos após os funcionários dos EUA e da NATO terem sido informados sobre a sua localização -, trabalhadores humanitários de Médicos Sem Fronteiras (MSF) pagaram com a vida, apoiando, ao mesmo tempo, os mais frágeis e vulneráveis num espaço público (um hospital de MSF).

No último período de sessões de Estrasburgo, o Comissário Christos Stylianides anunciou uma rápida avaliação das necessidades em matéria de apoio humanitário suplementar.

1. Após uma primeira avaliação, que medidas propõe efetivamente a Comissão para:
 - melhorar a proteção dos trabalhadores humanitários (em especial, a entrega segura e apropriada de auxílio humanitário, nomeadamente através de serviços aéreos humanitários adequados);
 - criar um corredor humanitário na província de Kunduz;
 - assegurar uma responsabilização adequada quanto às medidas de proteção, bem como o consequente controlo dos ataques contra os trabalhadores humanitários?
2. Que iniciativas está a Comissão disposta a tomar a fim de garantir uma investigação independente do bombardeamento de Kunduz e de propor uma ação penal pela perda de várias vidas e pela destruição parcial deste hospital?

Apresentação: 21.10.2015

Transmissão: 23.10.2015

Prazo: 30.10.2015